



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS - SP
PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº. 52

Centro -Silveiras – SP - CEP: 12630-000

CNPJ. Nº 45192564/0001-01 - E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 46, DE 28 DE JULHO DE 2017

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Vistoria e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis.”

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e nos termos da **Lei Orgânica do Município**,

Considerando a necessidade de Comissão de Vistoria e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam nomeados para integrar a Comissão de Vistoria e Reavaliação de Bens Móveis e Imóveis os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

José Carlos Gomes	CPF nº 303.165.048-40
Cristiane de Souza Costa	CPF nº 144.290.788-66
Silvani Moreira da Silva	CPF nº 066.900.278-05

Artigo 2º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 54/2015.

Silveiras, 28 de julho de 2017.


Guilherme Carvalho da Silva
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.


José Carlos Gomes
Assessor de Gabinete